

CARTA DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO

A Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, como entidade representativa de instituições técnicas, engajada na defesa e aprimoramento da regulação nos diversos segmentos de nossa economia - infraestrutura de Energia, Transportes, Saneamento Básico, entre outros, que congrega Câmaras Técnicas que se reúnem periodicamente no Brasil, com o intuito de fomentar o intercâmbio regulatório, comemorando 20 anos de criação, promoveu, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, na cidade de Maceió/Alagoas, o XI Congresso Brasileiro de Regulação, e deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Para que haja segurança jurídica e atração de novos investimentos para os setores de infraestrutura, é necessário que se assegure o reforço das autonomias decisória, administrativa e financeira das agências, mediante observância de critérios técnicos para a indicação dos dirigentes, evitar vacância nos cargos e respeito às decisões técnicas proferidas pelo regulador.
- 2) O contingenciamento de recursos próprios das agências reguladoras é um dos maiores entraves, pois compromete a fiscalização e o monitoramento da qualidade dos serviços públicos regulados, e fragiliza a confiança tanto dos investidores quanto da população, haja vista que inviabiliza as condições mínimas para o exercício satisfatório das funções legais das agências reguladoras.
- 3) A par das discussões delineadas, que a edição de normas de referência, por meio do Governo Federal, deve ser pautada no respeito às normas emitidas pelas agências subnacionais, bem como às práticas e peculiaridades locais e regionais.
- 4) Há que se ter, de fato, em atenção às novas alterações trazidas pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, diálogo interinstitucional, incluindo ações conjuntas com os órgãos de controle, Ministério Público e sociedade civil, para obtenção de racionalidade jurídica e respeito às prerrogativas legais e decisões técnico-regulatórias.

Tais encaminhamentos, na visão da ABAR, irão trazer maior segurança jurídica, previsibilidade e confiança para os novos negócios necessários ao atingimento das metas de universalização e expansão dos serviços públicos regulados.

Maceió, Estado de Alagoas, aos 16 de agosto de 2019.

Associação Brasileira de Agências de Regulação.